



BROCHIER - RS

Portaria nº 6265/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 10 de agosto de 2023

PORTRARIA Nº6265/2023

CONCEDE FÉRIAS A SENHORA LÍDIA SAMARA MÜLLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **LÍDIA SAMARA MÜLLER**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 909, um período de **FÉRIAS** de **15 dias de 10/08/2023 a 24/08/2023**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, onde reza: “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE AGOSTO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal



BROCHIER - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/822/fQQI_CeDDy4l8fmHgz1f5GQOpGoBR3A.pdf